

CONSCIÊNCIA E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO. INSTANTÂNEOS PORTUENSES.

PEDRO VILAS BOAS TAVARES

UNIVERSIDADE DO PORTO - CITCEM

ptavares@letras.up.pt

RESUMO: Com recurso a flashes significativos, situados em diferentes momentos do tempo, neste artigo faz-se uma breve reflexão sobre o significado identitário – portuense – das relações interconfessionais que a cidade soube possibilitar ao longo da sua história.

PALAVRAS-CHAVE: Comércio, Liberdade Religiosa, Catolicismo.

ABSTRACT: Using significant flashes located in different moments of time, this article is a brief reflection on the meaning of identity – portuense – of interfaith relations that the city knew how to enable throughout its history.

KEY-WORDS: Trade, Religion's Freedom, Catholicism.

1. A História do Porto é – reconhecidamente – uma história bem-sucedida de luta pelas liberdades. É-o no quadro da institucionalização do nosso demoliberalismo e, nesse campo, com consabida liderança desde o 24 de Agosto de 1820, mas isso porque as raízes dessa apetência natural da urbe vêm, de facto, de longe...

Cidade mercantil e aberta ao exterior mesmo antes da nacionalidade, ciosa, logo nos primórdios do reino, das suas liberdades municipais, jogando com o bispo, senhor do burgo, contra o rei, com o rei contra o bispo, com um e outro contra a nobreza senhorial, e com todos a favor dos burgueses, da prosperidade do povo do trato, do artesanato e dos mesteres oficinais, aqui, o zelo dos interesses próprios, urbanos (interesses da cidade e «seu termo»), e da cidade enquanto cabeça do Norte do País, foi um só, mas sempre indissociável do zelo dos permanentes interesses nacionais no seu todo, ao longo das vicissitudes do tempo.

Foi na linguagem das concordatas e da conquista e usufruto de privilégios régios especiais, concedidos aos cidadãos do Porto, que se foi constituindo uma cultura social de patriciado urbano, amante e ciosa das suas franquias e liberdades, e na qual o sentimento de distinção e honra, com suas prerrogativas e sinais externos, ia a par com larga mobilidade social, aspiração à prosperidade

económica e ao sucesso dos destinos pessoais, traçados com rasgo e risco – por vezes surpreendentes – no multissecular corpo da nação de antigo regime, impondo ora um colete-de-forças constrangedor, ora, em simultâneo, paternal proteção contra riscos de desagregação social e aventureirismo político.

2. Cristalizou, literária e culturologicamente, essa imagem da cidade. Em 1850, segundo Ramalho, o Porto parecia ainda um «estreito e cavo burgo medieval», e os seus habitantes mantinham a memória de um protagonismo heróico em torno das liberdades cívicas do novo regime que aparecia como a reprodução contemporânea das lutas contra os abusos do poder absoluto ou do senhorialismo aristocrático. Vale a pena recordar um texto antológico do autor de A Holanda:

Os bons mercadores dos Clérigos, da Rua Nova dos Ingleses e da Rua das Flores, muitos deles antigos soldados dos batalhões da Carta ou dos Voluntários da Rainha durante o Cerco, ex-oficiais da Guarda Nacional sob o governo da Junta no tempo da Patuleia, falavam à gente, pimpendo detrás dos seus balcões ou das suas carteiras com a mesma catadura imponente e majestática que teriam nas cadeiras curuis das casas do concelho portugalense, ou de cima das burras de juizes do povo em dia de real cortejo, ao som jubiloso dos atabales e das charamelas pela Ribeira Nova. Eram eles – diziam com persuasiva ênfase – os que se tinham batido nas linhas ao lado do Imperador contra as tropas de D. Miguel; eles os que de baioneta à ilharga, patrona nos rins e escopeta ao ombro, tinham dado à nação as instituições modernas, e à Senhora D. Maria II o trono dos seus avós; eles os que guardavam, com uma das vísceras de D. Pedro IV, a chave do bem conhecido baluarte das liberdades pátrias e das arrojadas iniciativas, eles os que pela enérgica resistência da sua atitude tinham feito fugir para Lisboa, corrido, achichelado, o famigerado régulo José Cabral, mais conhecido pela alcunha de José dos Cónegos [José Bernardo da Silva Costa Cabral, irmão de António Bernardo, governador civil do Porto em 1843 e em 1846 encarregado de reprimir a revolução]; eles enfim os que tinham prendido e engaiolado no Castelo de S. João da Foz, à ordem do povo, o Duque da Terceira. Pelo que, com legítimos fundamentos e sem falsa modéstia, julgavam poder considerar-se o sal da terra¹.

Pelos mesmos anos, Alberto Pimentel evocava literariamente as provas

¹ ORTIGÃO, Ramalho — Prefácio a Camilo Castelo Branco, *Amor de Perdição*. 9.ª edição. In NEMÉSIO, Vitorino (org.) — *Portugal, a Terra e o Homem*. Lisboa: Fundação C. Gulbenkian, 1978, p. 66-67.

de arrebanho dos portuenses em prol das liberdades, algo que lhes «estava na massa do sangue» e era uma «tradição local desde que os burgueses reviraram o dente ao domínio do bispo D. Martinho»², mas que compaginavam bem com a devoção à monarquia, pela qual dariam «o sangue, se fosse preciso, contanto que lhe não bulissem nos seus foros, e que a unha real não se cravasse fundo, principalmente em detrimento do comércio, nas regalias locais»³.

Alberto Pimentel reconstituiu magistralmente todo esse Porto do Romantismo, liberal, burguês e religioso que «não deixava de fazer nenhuma das suas grandes procissões, aliás muito dispendiosas»⁴. Na sua pena tratava-se principalmente de, com pitoresco, descrever uma sociedade conservando pesadas tradições religiosas, que nada haviam mudado com o novo regime, e não, transcendendo as práticas de um catolicismo sociológico, muitas vezes de convenção, dar conta dos fermentos de renovação religiosa na urbe. Estes eram efectivos, e tanto se exprimiam em novas formas de piedade visceral e afectiva, dando corpo à agremiação dos fiéis em novas confrarias, logo lotadas e difundidas pela avidéz de espiritualidade do laicado coevo⁵, como na organização de novas formas de associativismo, intervenção social, reflexão e debate crítico, com as quais, a nível intelectual e científico, as elites católicas, desejosas de cristianizarem a sociedade e a cultura e de compatibilizarem o regime com a Igreja, procuravam impugnar os dogmas do positivismo, da incredulidade e do laicismo militantes.

Do mesmo passo que esses católicos liberais pugnavam pela liberdade da Igreja, limitada pelos constrangimentos do regalismo oficial, outrossim redescobriam a urgência do catolicismo social, face à proletarização e degradação do mundo laboral. Se o quisesse, por ocasião da primeira edição de *O Porto há trinta anos*, já o autor poderia evocar esse movimento associativo que coagulou no Congresso dos Oradores e Escritores Católicos (1871-72), realizado no Palácio de Cristal, do qual resultou a criação do célebre jornal *A Palavra* e de uma das mais antigas associações católicas da Europa, uma vez que, embora começando os seus fundadores a reunir em 1870, a Associação Católica do Porto tem Estatutos legal e oficialmente aprovados em 1872⁶. Foi seu primeiro presidente, como é bem sabido, Roberto Guilherme Woodhouse, cujo retrato

2 Referência a D. Martinho Rodrigues (1192-1227), valido d'El Rei D. Sancho I, a quem os portuenses deram cinco meses de prisão. Logrando fugir, apresentou-se ao papa. A excomunhão dos agressores foi levantada por breve de Inocêncio III (cf. COSTA, Agostinho Rebelo da — *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*. Porto: Of. António Álvares Ribeiro, 1789, p. 71).

3 PIMENTEL Alberto — *O Porto há trinta anos* (1.ª ed., 1893). Universidade Católica Editora, 2011, p. 25.

4 PIMENTEL Alberto — *O Porto há trinta anos*. Ed. cit., p. 113.

5 Cf. DIAS, Geraldo Coelho — *Um certo Porto devoto no Porto do Liberalismo. A arquiconfraria da Imaculada Conceição de Maria*. «Humanística e Teologia», vol. 14 (1992), p. 383-392.

6 Cf. GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro — *A Associação Católica do Porto há 125 anos. Contributo para a sua história*. Porto: Associação Católica do Porto, 1997.

a óleo se encontra hoje no alto da escadaria da sede desta associação, na Rua Passos Manuel. Sucedeu-lhe o Conde de Resende e depois, por mais de 20 anos, o 2.º Conde de Samodães, liberal cartista, com sólida formação académica e militar, que ocupou distintamente altos cargos civis, políticos e governativos, orientando a sua conduta pelo lema «Deus, Rei, Carta e liberdades públicas» e, acima de tudo, por uma apuradíssima consciência ética dos seus deveres cívicos e temporais, enquanto cristão⁷.

3. Roberto Guilherme Woodhouse Barreto de Lencastre, o primeiro presidente da Associação Católica, nasceu no Porto em 9 de Setembro de 1828. O seu perfil biográfico é significativo: filho mais velho de Robert William Woodhouse, fidalgo inglês, protestante, estabelecido na cidade como exportador de vinhos, e de sua mulher D. Maria Ermelinda Marques da Costa Gomes de Oliveira, católica, foi educado em Inglaterra no credo religioso do seu pai.

Em Londres formou-se em Ciências Naturais, não descurando a sua preparação humanística e musical, entregando-se outrossim a um estudo pessoal, aprofundado, da teologia, «em longas noites de leitura e de meditação». A conversão ao credo católico «deve-se ter dado aí por 1853», quando servia o Conde de Lavradio, como adido à embaixada portuguesa em Londres.

No ano seguinte, já em Portugal, casa com D. Isabel Emília de Sousa Vahia de Morais Madureira, filha dos primeiros Viscondes de S. João da Pesqueira, e, ela mesmo, Viscondessa de Balsemão, por ter sido casada em primeiras núpcias com Luís José Alexandre Pinto de Sousa Coutinho Alvo Godinho Brandão Perestrelo, 3.º Visconde de Balsemão.

Dizendo-se liberal mas não liberalista (no sentido do relativismo), foi jornalista e ensaísta de mão cheia, colocando toda a sua bagagem intelectual e erudição em defesa da mundividência cristã e da Igreja Católica, sistematicamente atacadas por uma falange aguerrida e talentosa de jornalistas republicanos, anticlericais e anti-católicos, que se agrupava no portuense *Diário da Tarde*⁸. Entre outros, ali se destacavam Guilherme Braga e Sampaio Bruno. Um dia, depois do 5 de Outubro, este, escandalizado com o assalto à sede da Associação Católica, perpetrado a 15 de Fevereiro de 1911, e com outras formas de intolerância sectária, afirmou dignamente, em *O Primeiro* de Janeiro, desejar afastar-se «completa e absolutamente enojado, da vida política portuguesa»⁹...

4. Agora “laicizada”, esta intolerância religiosa era de facto indigna da

7 Cf. GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro — *A Associação Católica do Porto há 125 anos...* Op. cit., p. 37.

8 BASTO, A. de Magalhães — *Figuras Literárias do Porto*. Porto, 1947, p. 202.

9 LEAL, Ernesto Castro — *José Pereira de Sampaio (Bruno)*. In *Porto, Roteiros Republicanos* (coord. de Armando Malheiro da Silva, Arnaldo Saraiva e Pedro Vilas Boas Tavares. Lisboa: Quidnovi, 2010, p. 87.

própria história da cidade do Porto. Mesmo durante o Antigo Regime e na vigência de uma vigilância repressiva inquisitorial a cidade mostrou sempre a sua «alma». Durante o episcopado, de resto reformador, de D. Frei Baltasar Limpo, as autoridades, os cidadãos e o povo do Porto mostraram tal hostilidade à implantação na cidade de uma mesa do Santo Ofício, que, após uma fugaz, contestada e mal sucedida experiência, Paulo III suprimiu-a em 1547¹⁰. O tribunal iria, como é sabido, para Coimbra, embora com jurisdição sobre todo e centro e norte do País.

Não se julgue portanto que a voz da cidade não era tida em conta. Um exemplo não menos conhecido é o da dificuldade que a jovem Companhia de Jesus teve, nos inícios, em instalar na cidade uma casa sua. Além de acharem que as casas religiosas já tinham um grande peso na cidade, os cidadãos do Porto e a autarquia portuense queriam evitar que os jovens filhos de família fugissem do trato para os estudos e para a vida religiosa, e nem o empenho da rainha D. Catarina e a presença de S. Francisco de Borja na cidade lograram demover os recalcitrantes portuenses. Foram precisas novas garantias e negociações para o lançamento da primeira pedra no local onde hoje vemos a Igreja de S. Lourenço (10.8.1577), e sobretudo foi necessária a sustentação económica que, já em seiscentos, lhe deu o Balio de Leça, Luís Álvares de Távora. Cem anos depois, a cidade estava completamente rendida a este espaço sacro e litúrgico, como o testemunha a construção do invulgar e aparatoso retábulo do altar de Nossa Senhora das Candeias de uma Congregação de Nossa Senhora da Purificação ou dos Mercadores, cuja rua fica nas proximidades...

5. Numa cidade como a do Porto as relações interconfessionais teriam fatalmente de acontecer.

O primeiro caso de um casamento misto que directamente conhecemos é de 1704. O seu contexto é o incremento do movimento mercantil em torno da exportação dos vinhos do Norte e do Douro, escoados respectivamente pelos portos de Viana e Porto, a partir de agora ao sabor do novo estímulo constituído pelo Tratado de Methuen, assinado a 27 de Dezembro de 1703, e a presença de tropas britânicas no nosso território, no quadro da opção estratégica portuguesa pela aliança política e militar de suporte às pretensões de Carlos, Arquiduque de Áustria, à sucessão do trono espanhol. Trata-se de um aparentemente anódino episódio, esquecido numa miscelânea da nossa Biblioteca Nacional. Os seus protagonistas são dois modestos elementos da colónia inglesa, de recente radicação no Porto, ao serviço dessa mesma colónia, e precisamente vindos a tentar a sua sorte nessa nova conjuntura atractiva à fixação de novos efectivos,

10 ALMEIDA, Fortunato de — *História da Igreja em Portugal*. Barcelos, 1968, vol. II, p. 405.

dado o bom incremento dos negócios.

Na arriscada situação em que se envolvem, que pano de fundo temos de reconstituir? Fora da barra do Douro, vigilantes, estavam então algumas fragatas da esquadra inglesa, que no mês de Março tinha vindo conduzir a Lisboa o Arquiduque Carlos, acompanhado de um exército anglo-holandês.

A história conta-se em breves palavras¹¹: Isabel Fiúza, inglesa, católica, filha legítima de Roberto e de Maria Fiúza, moradores em Londres, veio para o Porto em 1699, em companhia de Doroteia Alvar, mulher de João Alvar, igualmente ingleses e católicos romanos. Nesta casa viveu até passar, em 1702, ao serviço de Diogo Prim, inglês, anglicano. Trabalhando aqui, conheceu o oficial de barbeiro inglês Tomás Mason, anglicano. Ora, estando Isabel «jurada» com o dito Tomás Mason, e querendo este recebê-la por sua legítima mulher, «a fora persuadir que tractasse de concluir o casamento». No entanto, a diferença religiosa entre ambos, parecia-lhe a ela, em Portugal, uma dificuldade inultrapassável em ordem à realização desse casamento, pelo que incitou mesmo Tomás a que primeiro se fizesse católico. Objectando ao seu raciocínio, Tomás, Diogo Prim, seu amo, e outros ingleses não católicos, lembraram-lhe ser coisa comum, em Inglaterra, a celebração de casamentos entre católicos e «hereges», e sugeriram-lhe ainda que, não sendo ela portuguesa, mas inglesa, podiam casar «segundo o estilo e observância de Inglaterra». Da objeção à sugestão prática, procurando salvaguardar as opções religiosas de cada um, foi um passo: celebrando aquele casamento fora da cidade e de solo português, dentro de uma embarcação inglesa, era como se aquele matrimónio fosse contraído em Inglaterra. Era só aproveitar a presença no Porto de um capelão da armada inglesa, num momento em que, como então, ancoradas fora da barra, várias fragatas daquela nação se encontravam de guarda à costa portuguesa. Assim se tentaria.

À luz da documentação, é quase possível sentir o quadro físico na reconstituição da acção:

Domingo, vinte de Julho de 1704. Noite fechada: cogitante e ensimesmado, o burgo portuense estava imerso em suas graníticas humidades, silêncio e sombras. Com as trindades, fora-se paulatinamente amortecendo a alacridade dos sons, num leve murmúrio de preces e no preparo, no remanso dos lares, da luz bruxuleante das candeias. Na Ribeira, recrudesceram alguns vultos sobre um batel que aguardava junto ao cais. Passados momentos, o chapejar isócrono dos remos fê-los sucessivamente passar ao largo da Porta de Banhos, Forte da Porta Nova, Peirão de Miragaia, Convento de Monchique. Ultrapassado o caudaloso lugar da Franquia, das visitas dos navios, ter-se-ão talvez imobilizado no remanso das Lobeiras da Ínsua, junto ao Ouro, fronteiros já à barra. Naquele

11 Cf. Biblioteca Nacional de Portugal, *Reservados*, COD. 729, fls. 105 – 116.

escaler, pertencente a uma das fragatas inglesas então estacionadas fora da barra do Douro, àquela hora, à débil luz do luar ou de incertos archotes, um padre da Igreja Anglicana, capelão da armada inglesa, presidia à celebração do casamento entre a inglesa, católica - romana, Isabel Fiúza, e o inglês anglicano, Thomas Mason.

Denunciada, esta celebração valeu a Isabel Fiúza a sua prisão no aljube eclesiástico e um processo movido pela justiça do ordinário, que, dada a não observância, neste caso, do disposto pelo Concílio Tridentino e pelas Constituições do Bispado, julgou e declarou ser este matrimónio «nulo, clandestino, e inválido». É interessante verificar que, presa a «ré», o Santo Ofício se absteve de intervir e o caso não foi mais demorado e penoso, sob especial influxo de certas circunstâncias ineludíveis: desejar evitar a recalitração dos ingleses do Porto e a queixa formal do respectivo cônsul, pois entre eles, mesmo por parte de alguns católicos romanos, se defendia que aquele matrimónio devia ter o mesmo privilégio «como se fosse contraído em Inglaterra», o escasso saber, humildade e rusticidade da «ré», e, finalmente, o facto de o seu «chamado marido» ter entretanto abjurado a «heresia» por «ela o persuadir». Um caso, enfim, em que a força dos afectos se revelou um “providencial” instrumento de persuasão...

Efectivamente, num livro de registos de casamento da Paróquia de S. Nicolau, no ano de 1707, lá encontramos o concludente assento:

Aos vinte e hum dias do mes de outubro do anno de mil e sette centos e sette, pollas coatro para as sinco horas depois do meio dia, contrairão Matrimonio nesta Igreja de São Niculao, por palavras de presente, em minha presença e de outras muitas pessoas, Thomas Massão, Ingles, novamente [= recentemente] convertido a Igreja Catholica Romana, morador na Rua do outeiro desta freguesia, filho legitimo de Guilherme Mossam e de Margarida Mossão, do lugar de Hereford, Reino de Inglaterra, com Izabel Phiúza, Ingleza, Catholica Romana, moradora na Rua nova, filha ligítima de Roberto Phiúza e de Maria Phiúza, moradores que forão na cidade de Londres e em outros lugares do Reino de Inglaterra, do que forão testemunhas que comigo assignarão Ricardo Hyluard e sua Mulher Margarida Hyluard , e Pedro Godinho Botelho, todos moradores junto ao Adro de São Francisco. Antes de se receberem apresentarão huã Sentença do Reverendo Vigairo Geral deste Bispado, pella qual julgou ser nullo e de ninhuã validade o Matrimonio que os sobreditos contraentes atentarão celebrar no Rio douro em presença de hum Ministro Hereje, sem goardarem o que dispõe o sagrado Concillio Tridentino, o que fizeram sendo o contraente ainda Protestante, e ttamem aprenderão(sic) hum mandado do ditto Reverendo Doutor Vigairo Geral para que eu assistisse aos recebimentos

porque se avião corrido Banhos sem sair impedimento, e porque avião justificado perante o ditto Reverendo Doutor que não tinham na sua pátria impedimento, huã couza e outra sobescreveo o Escrivão Bento Moreira de Sampayo, em abzencia do escrivão Jozeph de Barros, que o foi do Livramento da contraente, a qual Sentença tornei a entregar ao dito contraente Thomas Mossam que assignou em como a recebeo, do que tudo fis este termo que comigo assignarão.

Tomás, por certo resultado de uma prática profissional, assina com uma letra desenvolta. A seu lado, escrita de forma clara, mas mais rudimentar e esforçada, vemos a enternecedora assinatura de Isabel, já – finalmente – com o sobrenome do marido: Elizabeth mason¹².

12 Cf. Arquivo Distrital do Porto, *S. Nicolau*, C. 2, fl. 42 v.º.